



CEJD - duvidas sobre Edital

3 mensagens

Centro Educacional João de Deus João Paulo II <centroejd@hotmail.com>
Para: "dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br" <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br>

19 de novembro de 2024 às 12:56

Boa tarde!!

Meu nome é Nerli sou auxiliar administrativa do Centro Educacional João de Deus e gostaria de tirar duas duvidas com relação ao edital.

1. Poderia entrar no edital as funções de Serviços Gerais, Diarista e Merendeira, ou só podem ser profissionais que vão trabalhar em oficinas. Se puder o regime trabalhista poderia ser MEI ou somente CLT.
2. Compra de Alimentos e Produtos de Limpeza podem entrar.

Sem mais desde já agradeço a atenção e aguardo retorno.

Att.

Nerli S. Alves Prestes

Centro Educacional João de Deus

(11) 4526-6406 e (11) 93735-7386 

"Onde não há amor, coloque amor e colherás amor"

(São João da Cruz)



Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br> 19 de novembro de 2024 às 15:41
Para: Centro Educacional João de Deus João Paulo II <centroejd@hotmail.com>

Prezada Nerli: boa tarde.

Seguem esclarecimentos:

Pergunta 1 - Poderia entrar no edital as funções de Serviços Gerais, Diarista e Merendeira, ou só podem ser profissionais que vão trabalhar em oficinas? Se puder o regime trabalhista poderia ser MEI ou somente CLT?

Resposta 1 - Os profissionais apresentados na proposta deverão ser compatíveis com o objeto a ser executado (vide item 5.1.2 do edital).

Fica permitida à OSC definir qual a forma de contratação do profissional (CLT, MEI, ME), devendo sempre observar a legislação pertinente.

Segue item 5 na íntegra:

5. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

5.1. Caracterização da Atividade ou Projeto

5.1.2. A proposta deverá apresentar quadro de Recursos Humanos compatíveis com o objeto a ser executado, bem como carga horária adequada às atividades apresentadas.

5.1.3. A eventual mudança do plano de trabalho, bem como do endereço de atendimento, deverá contar com prévia aquiescência do Município de Jundiaí (UGADS/CMDCA).

Pergunta 2 - Compra de Alimentos e Produtos de Limpeza podem entrar?

Resposta 2 - Podem sim, desde que tenham coerência com o orçamento e com a proposta apresentada.

Segue item 6 do Anexo E:

6 – Plano de Aplicação de Recursos (Apresentar a Planilha financeira - deve demonstrar coerência com o orçamento e com a proposta apresentada)

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]


--




UGADS - Unidade de gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

Divisão de Parcerias com o Terceiro Setor

11 - 4589 - 6917/6397/6787/6775/6774/6771 

11 - 4589 - 6397 

Av. Antonio Segre, 81 – Jd. Brasil

Jundiaí - SP - CEP 13.201-155

Muito obrigada pelo retorno.

Nerli

Centro Educacional João de Deus

(11) 4526-6406 e (11) 93735-7386 

"Onde não há amor, coloque amor e colherás amor"

(São João da Cruz)



**CENTRO EDUCACIONAL
JOÃO DE DEUS-CEJD**
Ensinando amorosamente

De: Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 19 de novembro de 2024 15:41

Para: Centro Educacional João de Deus João Paulo II <centroejd@hotmail.com>

Assunto: Re: CEJD - duvidas sobre Edital

[Texto das mensagens anteriores oculto]